



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE JUIZ DE FORA
ATOrd 0010847-73.2025.5.03.0035
AUTOR: ANDRE LUIZ OLIVEIRA MATIAS
RÉU: WJFA SOL COMÉRCIOS E RESTAURANTE LTDA

1ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 1880, 1o. andar, CENTRO, JUIZ DE FORA/MG - CEP:
36015-510

TEL.: (32) 32295311 - EMAIL: vt1.juizdefora@trt3.jus.br

EDITAL DE PRAÇA

O (A) Exmo (a). Dr (a) AGNALDO AMADO FILHO, Juiz do Trabalho da 1a. Vara do Trabalho de Juiz de Fora/MG, torna público a realização de praça e leilão, a serem realizados no dia 18 de NOVEMBRO de 2026, às 09:00 e 10:00 horas, respectivamente, pelo leiloeiro oficial ISAIAS ROSA RAMOS JÚNIOR.

Tanto a praça quanto o leilão serão realizados EXCLUSIVAMENTE 'on line', através do site www.isaiasleiloes.com.br, onde os interessados deverão se habilitar para efetuarem os lances 'on line', bem como acompanhar os leilões em tempo real.

Descrição dos bens: 1 - uma estante com vinheira, em MDF, com prateleiras, nichos e vasca com tampo de vidro para exposição de alimentos (bolos, pães etc), em bom estado de conservação e funcionalidade, conforme fotografia 1, id. 019bba5, avaliada em R\$ 11.200,00;

2 - uma caixa em MDF com expositor, vitrine seca com vidro curvo e duas gavetas, em bom estado de conservação e funcionalidade, conforme fotografia 2, id. b36ecc7, avaliada em R\$8.400,00.

Totalizando: R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais).

Endereço onde o bem se encontra: Rua Odilon Araújo, nº 59, bairro Bonfim, Juiz de Fora, MG,

Quem por eles se interessar, deverá garantir seu lance com sinal de 20%, havendo que completá-los em 24 horas, sob pena de perda do mesmo.

Ficam cientes os interessados que não sendo arrematados, adjudicados ou remidos, serão os bens levados a leilão em no dia 18 de NOVEMBRO de 2026, às 10:00 horas, no endereço supramencionado.

Eventuais débitos pendentes relativos ao bem penhorado serão de responsabilidade do arrematante/adjudicante.

Fica o cônjuge do executado intimado da hasta pública.

Quem pretender arrematar os ditos bens, deverá estar ciente de que à espécie se aplicam os preceitos da C.L.T e C.P.C subsidiariamente.

Eu, Pedro Paulo Queiroz, pela Secretária Kátia Vieira de Oliveira, subscrevi o presente edital para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008, art 6º).

JUIZ DE FORA/MG, 29 de setembro de 2026.

PEDRO PAULO QUEIROZ



Documento assinado eletronicamente por PEDRO PAULO QUEIROZ, em 29/09/2026, às 16:17:43 - 918a7e6
<https://pje.trt3.jus.br/pjekz/validacao/26092916173317600000262357827?instancia=1>
Número do processo: 0010847-73.2025.5.03.0035
Número do documento: 26092916173317600000262357827